



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 088, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 08/2018, com a empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, o qual tem como objeto o fornecimento de açúcar cristal branco para atender às necessidades da ESMPU.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 70395-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.;

**Contrato:** 08/2018;

**Objeto:** Fornecimento de açúcar cristal branco para atender às necessidades da ESMPU .

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 70.421-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 15/06/2018, às 17:18 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0090161** e o código CRC **FB6F8CD6**.

